



**MPV 1175
00089**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

EMENDA N° - PLEN
(à MPV nº 1.175, de 2023)

Promovam-se as seguintes alterações à redação do art. 4º da MPV nº 1.175, de 2023:

“Art. 4º

.....
.....
.....
.....

§ 4º Os veículos elétricos serão classificados da seguinte forma:

I – com preço sugerido inferior a R\$ 180.000 (cento e oitenta mil reais):

- a) na faixa 1, se fabricado no Brasil;
- b) na faixa 2, se fabricado no Mercosul;
- c) na faixa 3, se fabricado extrazona;

II – com preço sugerido de R\$ 180.000,01 (cento e oitenta mil reais e um centavo) a R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais):

- a) na faixa 4, se fabricado no Brasil;
- b) na faixa 5, se fabricado no Mercosul;
- c) na faixa 6, se fabricado extrazona.”

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de sermos favoráveis à desoneração das cadeias produtivas, não podemos concordar que os escassos recursos públicos sejam usados para subsidiar apenas automóveis que potencialmente contribuirão para o agravamento da crise climática, já que poderão ser abastecidos com gasolina. Nenhum veículo totalmente a etanol está sendo fabricado no Brasil até o momento, situação que não mudará até o fim da vigência do programa



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

de incentivos, de modo que os R\$ 500 milhões serão totalmente empregados em automóveis flex.

Hoje, nenhum veículo elétrico chega a ser vendido no valor máximo de R\$ 120 mil proposto pela Medida Provisória, sendo que os modelos básicos e compactos são vendidos por cerca de R\$ 150 mil, e os de tamanho médio valem aproximadamente R\$ 220 mil.

Embora possa parecer que esses carros seriam destinados apenas à população de alta renda, deve-se lembrar que, com a redução no consumo de energia, que pode chegar a 80%, eles são viáveis também para uso nos aplicativos de transporte de passageiros, ou pelos autônomos que fazem entregas do comércio eletrônico.

Seguros de que essa emenda contribuirá para que a mobilidade no Brasil atinja um novo patamar tecnológico, pedimos apoio aos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO CUNHA